



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 07/17 – CCHL, 19 de julho de 2017**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para a Coordenação do Curso de Direito, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 25 e 26 de julho de 2017, das 9h às 11:30 e 15h às 17:30, na Secretaria do Departamento de Ciências Jurídicas no Espaço Integrado I, no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”, em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação do Curso de Direito;

b) Área da Seleção: Direito;

c) Número de vagas: 01 (uma);

d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em Direito e Mestrado em Direito; Graduação em Direito e Mestrado em Áreas Afins ao Direito.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI-40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (ou ata de defesa de dissertação de Mestrado);
  - c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
  - d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
  - e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
  - g) Foto 3 x 4;
  - h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,93 (setenta e sete reais e noventa e três centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
  - i) Requerimento de inscrição disposto no Anexo IV deste Edital.
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Escrita: de caráter eliminatório, consistirá de prova dissertativa com duração de 120 (cento e vinte) minutos sobre tema sorteado, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração entre 50min e 60min, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

#### **5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38
---------------------------------------	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----

### ANEXO III

#### TEMAS DA PROVA ESCRITA E DA PROVA DIDÁTICA

1. A Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale: os fundamentos e a crítica.
2. A Crítica Comunitarista e a Crítica Libertária à Teoria da Justiça como Equidade de John Rawls.
3. O Direito Natural e a Lei Natural: direitos, deveres, relações jurídicas e normas.
4. Lógica e metodologia jurídica.
5. O Positivismo Jurídico como ideologia do Direito.
6. Teoria da Norma Jurídica: Kelsen, Cossio, Hart e Raz.
7. O Direito como integridade na Teoria de Ronald Dworkin.
8. O papel dos juízes e da doutrina na Teoria do Direito de Ronald Dworkin.
9. A Interpretação Jurídica na Teoria de Hans Kelsen.
10. A Crítica Jusnaturalista e a Crítica Juspositivista ao Pós-positivismo e ao Neoconstitucionalismo.

### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA

Data	Atividades
25 e 26/07/2017	Período de Inscrições
27/07/2017	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
28/07/2017	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições
31/07/2017	Divulgação do julgamento dos recursos e homologação das inscrições
01/08/2017	Prova Escrita
03/08/2017	Resultado da Prova Escrita
04/08/2017 (até meio-dia)	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Escrita.
08/08/2017	Sorteio do tema da Prova Didática e entrega do <i>Curriculum Vitae</i> , devidamente comprovado.
09/08/2017	Aplicação da Prova Didática, por área, em local a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

11/08/2017	Divulgação dos resultados da Prova Didática no site da UFPI.
14/08/2017	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática.
15/08/2017	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática.
16/08/2017	Divulgação do resultado da Prova de Títulos.
17/08/2017	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.
18/08/2017	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.
21/08/2017	Publicação do resultado final do Processo Seletivo.